



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DO VEREADOR DANIEL FINIZOLA (PT)

EMENDA N° /2019

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, modificando o valor de Extensão mínima exigida para a testada do lote para lotes na ZAC-3

Art. 1º Fica modificado o item “TmL - m2” em “Lote”, presente no “Anexo IV - QUADRO DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS”, para conste o seguinte valor:

Zona	TmL
ZAC - 3	10

Caruaru, 12 de Dezembro de 2019

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa melhor adequar o projeto de Plano Diretor à realidade vivenciada neste município, garantindo, desta forma a sustentabilidade da política urbana deste cidade. Por fim, destacamos a tempestividade, bem como a devida compatibilidade aos preceitos legais presentes no Regimento Interno desta nobre casa, bem como na Lei Orgânica deste Município.